

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:                    S/COM:                    N/REF:                    Lisboa, 23.11.2021  
P.º 5124/92(5)  
N.º **4952** /CG

Ass: Pergunta n.º 158/XIV/3.ª de 25 de outubro de 2021  
Aquisição de Dois Aviões Bombardeiros Anfíbios Pesados de Combate a Incêndios  
Rurais (*Canadairs*)  
Ref: V/Ofício n.º 2963, de 25 de outubro de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelo(a)s Senhore(a)s Deputado(a)s, Duarte Marques, Ana Miguel dos Santos, Carlos Eduardo Reis, Adão Silva, Paulo Moniz, Helga Correia, Olga Silvestre, Pedro Roque e Sérgio Marques, do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, de informar o seguinte:

A decisão de aquisição de dois aviões bombardeiros anfíbios pesados no âmbito do programa RescEU da Comissão Europeia (CE), foi tomada no Conselho de Ministros que teve lugar a 4 de março do presente ano, a qual foi formalizada pela aprovação e publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021.

No mesmo mês de março, a CE, em nome próprio e de seis Estados Membros (EM) - Portugal, Espanha, França, Itália, Grécia e Croácia - enviou uma carta-convite à empresa canadiana Viking, fabricante dos aviões Canadair, para apresentação do novo programa Canadair CL-515, tendo em vista a aquisição de 12 aviões (dois para cada EM) no âmbito do RescEU.

Em abril, a Viking reuniu com a CE e com representantes dos seis EM, tendo informado que, após término da produção de CL-415 em 2013, iria anunciar o lançamento do programa Canadair CL-515 quando fosse atingido um número mínimo de “20 firm orders”.

Por despacho de 2 de junho, S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional subdelegou no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea a competência para a prática de todos os atos relativos às aquisições de bens e serviços, no âmbito da edificação de capacidades previstas na RCM n.º 27/2021. No mesmo mês, a Força Aérea reiterou à CE e à Viking, a intenção de adquirir dois aviões anfíbios CL-515, no âmbito do RescEU.

A 7 de julho a Viking enviou uma carta aos EM com um pacote de documentação técnica sobre o CL-515, propondo o início de negociações para converter as cartas de intenções em Acordos de Princípio para a aquisição de um mínimo de 20 aeronaves.

Entre agosto e setembro decorreram reuniões entre a CE e os EM, para avaliar a documentação técnica fornecida pela Viking, discutir a aceitabilidade do preço base proposto de 49,9 milhões de USD por aeronave e consolidar uma posição comum entre os 6 EM.

Na sequência das referidas reuniões, foi possível consensualizar entre a CE e os seis EM um Acordo de Princípio, o qual foi enviado à Viking a 28 de outubro, assegurando àquela empresa a intenção firme de adquirir 24 aeronaves Canadair CL-515, das quais 12 no âmbito do RescEU (duas por cada EM), às quais acrescem mais 12 adquiridas exclusivamente com fundos nacionais por Espanha (+5), pela Grécia (+5) e pela Croácia (+2).

A 5 de novembro, a Viking enviou uma carta à CE a manifestar o seu apreço pelo Acordo de Princípio, apresentando os resultados da análise aos requisitos dos seis EM e a CE, e apresentando o “program status”.



Está marcada uma reunião de trabalho, em Bruxelas, com representantes dos seis EM, CE e Viking, nos dias 1 a 3 de dezembro, para discutir detalhes de preço, calendarização de pagamentos, configuração da aeronave, processo de aceitação, sobresselentes e manutenção, assim como questões contratuais.

Atento ao exposto, poder-se-ia considerar adequada a reflexão operacional sobre a necessidade de aquisição adicional deste tipo de aeronave para a capacidade permanente do Estado, à semelhança do que está a ser feito pelos restantes EM do Sul da Europa, mas com impactos orçamentais significativos, para os quais seria necessária a identificação de fontes de financiamento.

Com os melhores cumprimentos,

*o chefe de gabinete*

O CHEFE DO GABINETE

(PEDRO CARNEIRO)